



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 62/2023

## PROJETO DE LEI Nº. 75/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Luciano Augusto Molina Ferreira**.

**Súmula:-** Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ TURISMO**, de acordo com as normas contidas na lei municipal nº. 11/75, de 18 de abril de 1975, conforme especifica.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE,*

### L E I

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ TURISMO**, de acordo com as normas contidas na lei municipal nº. 11/75, de 18 de abril de 1975, inscrita no CNPJ nº. 24.899.786/0001-99, com endereço a Travessa Carlos Krizanowski, nº. 721, centro, CEP nº. 86.800-285, Apucarana, Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** - A entidade citada no *caput* deste artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determina o artigo 3º da lei municipal nº 11/75, de 18 de abril de 1975.

**Art. 2º** - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;

II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

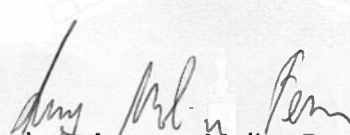
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

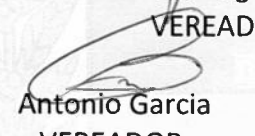
continuação autógrafo de lei nº. 62/23 (projeto de lei nº. 75/23).....pag. 2

III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

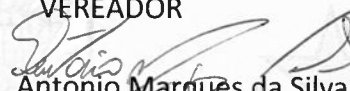
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

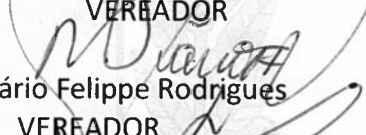
Sala das sessões, 21 de agosto de 2023.

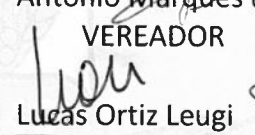
  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR/PRESIDENTE

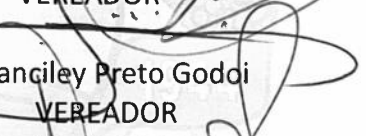
  
Antonio Garcia  
VEREADOR

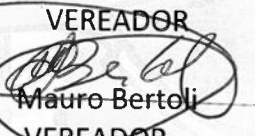
  
Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR

  
Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

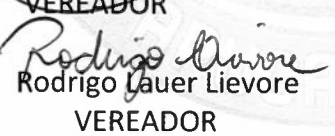
  
Mário Felipe Rodrigues  
VEREADOR

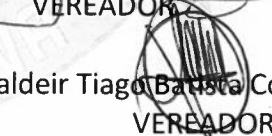
  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

  
Franciley Preto Goddi  
VEREADOR

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Moisés Tavares Domingos  
VEREADOR

  
Rodrigo Lauer Lievore  
VEREADOR

  
Valdeir Tiago Bastos Cordeiro de Lima  
VEREADOR